ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO L - Nº 053
QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024

www.ioerj.com.br

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR
Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Andre Luis Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Marcus Vinícius Amim Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Cláudia Maria Braga de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arthur Carvalho Monteiro

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
Felipe dos Santos Peixoto (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Heloisa Helena de Alencar Aguiar

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Douglas Ruas dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Renan Miguel Saad

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado
Gabinete do Vice-Governador
Vice-Governadoria do Estado

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil 1
Gabinete do Governador
Governo
Planejamento e Gestão 5
Fazenda 5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 9
Polícia Militar 9
Polícia Civil 12
Administração Penitenciária 14
Defesa Civil 18
Saúde 18
Educação 27
Ciência, Tecnologia e Inovação 30
Transportes e Mobilidade Urbana 30
Ambiente e Sustentabilidade 33
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 33
Cultura e Economia Criativa 33
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 33
Esporte e Lazer
Turismo
Controladoria Geral do Estado 36
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 37
Trabalho e Renda 37
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília
Transformação Digital 37
Infraestrutura e Obras Públicas 38
Energia e Economia do Mar 38
Habitação de Interesse Social 38
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável
Mulher
Cidades 38
Defesa do Consumidor 41
Segurança Pública 41
Procuradoria Geral do Estado 41

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 41

REPARTIÇÕES FEDERAIS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.007 DE 19 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em visto o Processo nº SEI-150001/003551/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira santa).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2554360

DECRETO Nº 49.008 DE 19 DE MARÇO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/003549/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar para Subsecretaria Adjunta de Eventos e Ações Promocionais, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO RESULTANTE
50986066	Ajudante DAI-I	DAI-1	SEENEMAR	Subsecretaria Adjunta de Eventos e Ações Promocionais / SEGG

Id: 2554361

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 14/11/2023, o servidor o servidor **JULIO CESAR DE FREITAS SOARES**, Analista de Sistemas, ID Funcional nº 28222032, do Quadro de Pessoal Permanente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-430002/000013/2024.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/8611450/2012,

DECRETA, com fundamento no artigo art. 16, Parágrafo Único, item 2, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75, a **EXONERAÇÃO**, ex officio, de **JORGE DA SILVA ALENCAR,** Professor Docente I - 18H, Nível D, Referência 05, Identidade Funcional nº 41909631, Vínculo 03, Matrícula nº 0925.988-8.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-E-03/05366/1999,

DECRETA, com fundamento no artigo art. 16, Parágrafo Único, item 2, do Decreto-Lei Estadual nº 220/75, a **EXONERAÇÃO**, ex officio, de **MARIA INES OLIVEIRA,** Professor Docente II, Nível C, Referência 05, Identidade Funcional nº 5455812, Vínculo 01, Matrícula nº 0245382-7.

Id: 2554362

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS TEIXEIRA, MAJ PM, ID Funcional nº 2193035-0, com validade a contar de 09 de janeiro de 2024, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DG, da Superintendência de Coordenação e Administração - SUPCAD, da Subsecretaria de Comando e Controle, da Secretaria de Estado da Polícia Militar, anteriormente ocupado por Vanildo Sena Lemos, ID Funcional nº 2269873-6. Processo nº SEI-350088/000077/2024.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de janeiro de 2024, **MARCUS VINICIUS TEIXEIRA**, MAJ PM, ID Funcional nº 2193035-0, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DG, da Superintendência de Coordenação e Administração - SUPCAD, da Subsecretaria de Comando e Controle, da Secretaria de Estado da Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000077/2024.

NOMEAR PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA,TEN CEL, ID Funcional nº 2449595-6, com validade a contar de 16 de janeiro de 2024, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DG, da Superintendência de Coordenação e Administração - SUPCAD, da Subsecretaria de Comando e Controle, da Secretaria de Estado da Polícia Militar, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Teixeira, ID Funcional nº 2193035-0. Processo nº SEI-350009/000194/2024.

Id: 2554371

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 19 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO Nº SEI-310005/001062/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 985, celebrado entre a Fundação para Infância e Adolescência - FIA e o Instituto Maria de Lourdes - IMADEL, que tem por objetivo a "execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

PROCESSO Nº SEI-310005/001043/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 895, celebrado entre a Fundação para Infância e Adolescência - FIA e o Instituto de Desenvolvimento Social Lauir Machado, que tem por objetivo a "execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

PROCESSO Nº SEI-310005/001031/2023 - AUTORIZO a celebração do Termo de colaboração Proposta CONVERJ nº 883, celebrado entre a Fundação para Infância e Adolescência - FIA e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, que tem por objetivo a "execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências", nos termos art. 1º, inciso I, do Decreto nº 44.879/14.

Id: 2554363

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO GALDINO DE PAIVA, ID FUNCIONAL Nº 5088000-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.315, de 10/01/2023. Processo nº SEI-160001/000033/2024.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 20 de Março de 2024 às 02:43:21 -0300.